

À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO SR. NATAL DE CASTRO, PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

PROCESSOS SEI Nº 202400010049131 E 202400005034164

CONTRATAÇÃO Nº 109365

KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.754/0001-07, com sede em Brasília/DF, doravante denominada **RECORRENTE**, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento nos princípios da **autotutela administrativa**, da **razoabilidade** e da **eficiência**, bem como nos ditames do contraditório e da ampla defesa, apresentar o presente:

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

II. DOS FATOS:

A Recorrente protocolou, em 03 de junho de 2025, **recurso administrativo** com o objetivo de provocar a reavaliação da nota atribuída à empresa concorrente **Octopus**, especificamente nos subquesitos **Estratégia de Comunicação Publicitária** e **Estratégia de Mídia e Não Mídia**, constantes do julgamento técnico preliminar.

Contudo, após a protocolização do recurso, verificou-se que **nenhuma das demais licitantes apresentou manifestação recursal** quanto ao julgamento técnico realizado pela Subcomissão, o que configura **anuênciam tácita** com os critérios e fundamentos adotados no respectivo parecer avaliativo apresentado pela Subcomissão Técnica.

II. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se a esta respeitável Comissão:

1. Que seja **acolhido o presente pedido de desistência**, reconhecendo-se a **perda superveniente do interesse recursal** por parte da Recorrente;
2. Que seja declarada **sem efeito a interposição do recurso administrativo protocolado em 03/06/2025**, com o consequente **arquivamento do expediente respectivo**, sem análise de mérito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília, 04 de junho de 2025.